



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**ATA Nº 793. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 07 de agosto de 2024, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Locação de veículos (*Apresentada ao Conselho na Reunião nº 0791 de 24/06/2024*). Após discutir o tema, nos termos dos **Anexos I 108220211** e **II 108220402**, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Locação de veículos. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para uso exclusivo nas atividades da CET. **VALOR ESTIMADO**: [REDACTED]. **PRAZO**: 30 (trinta) meses. Conforme Relatório GSP nº 074/24, 02 de agosto de 2024, do Expediente nº 0122/24”. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 07 de agosto de 2024.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 07/08/2024, às 15:42.



**Marcelo Moraes Isiama**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 08/08/2024, às 09:43.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 08/08/2024, às 10:11.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 08/08/2024, às 10:19.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 08/08/2024, às 13:03.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 08/08/2024, às 14:30.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 08/08/2024, às 15:11.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 08/08/2024, às 16:35.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 08/08/2024, às 16:47.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108220577** e o código CRC **4F7CC371**.

---

---

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 108220577



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**ATA Nº 792. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 22 de julho de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **ANDRE LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS** – membro do **Comitê de Auditoria Estatutário**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **MARCELO DOS SANTOS** – Superintendente de Recursos Humanos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança (membro do Comitê de Conduta e Integridade), que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração – Jul/24 à Jun/25**. Após deliberação nos termos da pauta, os Conselheiros, por unanimidade entre os presentes, reelegeram os Conselheiros Getúlio Kiyotomo Hanashiro e Adevilson Maia, respectivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da CET com mandato até junho de 2025.

**EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

**1.1.1. Gastos com ações trabalhistas na Companhia (Pendência Reunião nº 0791).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros os temas de ações mais recorrentes e informou que os gastos com ações trabalhistas no período de janeiro/24 a julho/24 foram de [REDACTED], em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas.

**1.1.2. Demandas judiciais referentes ao Plano de Saúde CET (Pendência Reunião nº 0791).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, informou que existem 14 (quatorze) ações judiciais em andamentos que envolvem o Plano de Saúde CET, destacando que parte delas se devem a cobranças efetuadas pela Agência Nacional de Saúde – ANS e outra parte que envolvem demandas de empregados. Relatou também que essas ações ainda não foram finalizadas, em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas.

**1.1.3. Ações de Regresso em razão de Apuração de Responsabilidades sobre danos causados à CET (Pendência Reunião nº 0791).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou o assunto destacando as ações de regresso relacionadas a empresas terceirizadas que prestaram serviços à Companhia onde a CET foi condenada subsidiariamente em ações trabalhistas movidas por ex-empregados dessas terceirizadas e a ação de regresso relacionada à resolução de diretoria que permitiu que

empregados que tivessem ações judiciais contra a CET, pudessem ser demitidos, acarretando assim prejuízos a Companhia, em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.2. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS. 1.2.1. Apuração de Responsabilidades sobre danos causados à CET (Pendência Reunião nº 0791);** O Superintendente de Recursos Humanos, informou aos conselheiros que a Companhia tem notificado a empresa que faz a gestão do Plano de Saúde da CET por quaisquer intercorrências que não estejam em conformidade com contrato de prestação de serviços. Relatou que foram feitas 14 (quatorze) notificações contra a empresa que faz a gestão do Plano de Saúde da CET, e que em março/24 a mesma foi autuada em [REDACTED], por não cumprimento de contrato. Ressaltou, que a Companhia já está em fase de implantação da empresa ganhadora do pregão eletrônico para substituição dessa empresa e que na segunda quinzena de agosto essa nova contratada já estará operando. Em seguida, após questionamento do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, informou que atualiza periodicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, os questionamentos efetuados pela Diretoria de Representação acerca de quaisquer intercorrências, por ela apontadas, no Plano de Saúde da CET. Por fim, relatou que segue progredindo a proposta para que seja contratado um Plano de Saúde que não seja de auto gestão para a CET e em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas; e **1.2.2. Atualização sobre o andamento das demandas referentes ao Plano de Saúde CET e eventuais desembolsos à ANS (Pendência Reunião nº 0791).** O Superintendente de Recursos Humanos, informou que a Companhia desembolsou nos últimos 12 (doze) meses [REDACTED] referente a multas pagas à ANS e esclareceu as demais dúvidas apresentadas. Após isto, por sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, com o aval dos demais Conselheiros, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, após deliberar sobre o tema, por unanimidade decidiu solicitar ao Comitê de Auditoria Estatutário que, em conjunto com a Auditoria Interna da CET faça o acompanhamento sobre o deliberado por este Conselho na reunião nº 743 acerca da realização de Compliance Trabalhista na CET e que cada responsável por danos à Companhia, após a devida apuração de responsabilidade, seja acionado por meio de ação de regresso, se for o caso, devendo uma devolutiva inicial sobre o tema ser apresentada na reunião de Setembro/24 deste Conselho. **1.3. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo I 107430921**, destacando que desde de junho/24 a Companhia não sofre mais retenções de imposto de renda e que o pedido de suplementação orçamentária para possibilitar as contratações do concurso público em vigor, foi aprovado pela Junta Orçamentária-Financeiro – JOF, em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.4. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E COMITÊ DE CONDUTA E INTEGRIDADE. 1.4.1. Apresentação do novo membro do Comitê;** O membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Andre Luiz Carneiro de Vasconcellos, se apresentou aos Conselheiros e estes a ele. **1.4.2. Andamento dos Trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário;** O membro do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo II 107431048**, informou aos conselheiros sobre o andamento dos trabalhos do Comitê e esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.4.3. Apresentação do Comitê de Conduta e Integridade / Canal de Denúncias;** e O membro do Comitê de Auditoria Estatutário e o membro do Comitê de Conduta e Integridade, informaram aos Conselheiros que desde a criação foram registradas cerca de 4.000 manifestações no canal sendo que deste montante pouco mais 2,5% foram classificadas como denúncias. Dentro dessas classificadas como denúncias, não há nenhuma relativa a corrupção e fraude, existindo algumas

relativas a má conduta e assédio moral. 1.4.4. *Recondução dos membros do Comitê de Conduta e Integridade.* O membro do Comitê de Auditoria Estatutário, informou aos Conselheiros que em decorrência da avaliação positiva, por unânime manifestação, os membros do CAE recomendam ao Conselho de Administração a recondução dos atuais integrantes do CCI para mais um mandato de 2 (dois) anos. Isto posto, após debater sobre o tema, os Conselheiros, por unanimidade apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, resolve reconduzir os membros do Comitê de Conduta e Integridade para mais um mandato de 2 (dois) anos. **2. ASSUNTOS GERAIS.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos Conselheiros que na próxima reunião serão apresentados: a) Número de Mortes no Trânsito na Cidade de São Paulo; e b) Prêmios Recebidos pela CET. **3. COMUNICADOS.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, nos termos do **Anexo III 107431172**, informou que será encaminhado aos Conselheiros, por e-mail, cópia do SEI nº 6017.2024/0035780-0 que trata das Palestras sobre Governança Corporativa Municipal – COGEAI 2024 que serão realizadas nos dias 06, 07 e 08 de Agosto/24. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 22 de julho de 2024.



**Marcelo Moraes Isiana**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/07/2024, às 14:47.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/07/2024, às 16:40.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 26/07/2024, às 17:15.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 27/07/2024, às 10:07.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 27/07/2024, às 11:45.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 29/07/2024, às 12:04.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 31/07/2024, às 08:38.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 31/07/2024, às 10:25.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 01/08/2024, às 19:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107431717** e o código CRC **506A3215**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 107431717



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

**ATA Nº 791. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 24 de junho de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **ANTONIO TADEU P. DE OLIVEIRA – Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito**, **WLADIMIR SANCHES CARUSO – Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos**, **ANTONIO OTAVIO TRIGUEIRO DE SOUSA – Gerente de Administração e Manutenção da Frota**, **CARLOS BRUNO SILVA DESENZI – Gerente de Informática**, **CAIO ROBERTO FERREIRA NAHAS – Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão Tecnológica**, **SANDRA REGINA ANDRADE MOTA – Supervisora do Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais**, **ALEXANDRA PANONTIN MORGILLI – Supervisora do Departamento de Estudo de Segurança Veicular**, **JEFFERSON ALVES PLACIDO – Supervisor do Departamento de Projetos Estratégicos, Governamentais e de Segurança Motociclística**, **JOSE LUIZ NAKAMA – Assessor da Superintendência de Gestão da Autoridade de Trânsito**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito** e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0189/22. PROPONENTE: DS/STE/GPT. Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/24 – Contratação de empresa para locação de dispositivos para gravação das atividades operacionais da CET. OBJETO: Autorizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 013/24, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 1.200 (um mil e duzentos) equipamentos para gravação das atividades operacionais da CET, de sistema de coleta de dados e de sistema digital de gerenciamento de evidências, com a disponibilização de treinamento, manutenção e software para gestão de dados. Em suas atividades diárias, os agentes de trânsito interagem intensamente com motoristas e pedestres, atuando tanto como elemento de orientação e suporte, como agente de fiscalização. A transparência dos fatos, a segurança e a integridade dos agentes e dos terceiros envolvidos são prioridades da Administração. Os dispositivos para geração de evidências georreferenciadas com gravação das atividades operacionais da CET propostos deverão permitir maior controle das atividades operacionais dos agentes da CET, promovendo maior transparência nas ações realizadas em campo. VALOR ESTIMADO: [REDACTED]. PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Conforme Relatório GSP nº 058/24, de 20 de junho de 2024, do Expediente nº 0189/24. (Aprovado pela Diretoria em 21/06/2024. RD em processo de assinatura) . O**

Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos, apresentou aos conselheiros o tema em questão, nos termos do **Anexo I 106214249** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 21/06/2024, sobre a Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/24 – Contratação de empresa para locação de dispositivos para gravação das atividades operacionais da CET. **2. EXPEDIENTE Nº: 0799/22. PROPONENTE: DO/SET/GPO. Aditamento de Prazo (12 meses) nº 020/24 ao Contrato nº 038/23, celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e o Consórcio Mobilidade SIS – Serviços de Locação de Painéis de Mensagens Variáveis Móveis – PMV e de Delimitador de Velocidade Eletrônica Educativa – Móvel. OBJETO: Autorizar o aditamento de prazo ao contrato nº 038/23, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de painéis de mensagens variáveis móveis (PMV móvel) e de Delimitador de Velocidade Eletrônica Educativa – Móvel, com sistema remoto de controle, operação assistida, manutenção e serviços de suporte para uso na operação de trânsito. EMPRESA: Consórcio Mobilidades SIS. VALOR ESTIMADO: Acréscimo contratual no importe de**

**[REDACTED]**. Com isso, o valor acumulado para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do contrato passa de:

**[REDACTED]** para

**[REDACTED]**. **PRAZO: 12 (doze) meses, de 26/09/2024 a 26/09/2025. Conforme Relatório GSP nº 047/24, de 04 de junho de 2024, do Expediente nº 0799/22. (Aprovado pela Diretoria em 21/06/2024. RD em processo de assinatura).** A Supervisora do Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais, apresentou aos conselheiros o tema em questão, nos termos do **Anexo II 106214606** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 21/06/2024, sobre o Aditamento de Prazo (12 meses) nº 020/24 ao Contrato nº 038/23, celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e o Consórcio Mobilidade SIS – Serviços de Locação de Painéis de Mensagens Variáveis Móveis – PMV e de Delimitador de Velocidade Eletrônica Educativa – Móvel. **3. Apresentação da Diretoria Administrativa e Financeira sobre Renovação da frota de veículos locados;** O Diretor Administrativo e Financeiro e o Gerente de Administração e Manutenção da Frota, apresentaram aos conselheiros o tema em questão, nos termos do **Anexo III 106214860** e esclareceram as dúvidas apresentadas. **4. Apresentação da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia sobre o Sistema RADAR/SERPRO;** O Diretor Administrativo e Financeiro e o Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão Tecnológica em conjunto com o Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito, Gerente de Informática e o Assessor da Superintendência de Gestão da Autoridade de Trânsito, apresentaram o tema em questão, nos termos do **Anexo IV 106214977** e esclareceram as dúvidas apresentadas. **5. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas;** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo V 106215106** e esclareceu as dúvidas apresentadas. **6. Apresentação da Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos sobre o Projeto Faixa Azul na Cidade de São Paulo.** A Supervisora do Departamento de Estudo de Segurança Veicular e o Supervisor do Departamento de Projetos Estratégicos, Governamentais e de Segurança Motociclística apresentaram o tema em questão, nos termos do **Anexo VI 106215265** e esclareceram as dúvidas apresentadas. Posto isto, após deliberarem sobre o tema, por sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, que

recomendou que a Companhia voltasse a ministrar o curso Motofretista, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, decidiu por sugerir à Diretoria da CET que verifique a possibilidade da Companhia voltar a ministrar o já mencionado curso. **7. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **8. COMUNICADOS.** *Relembrar a todos os Conselheiros a respeito do prazo para lançamento das Declarações de Renda no SISPATRI.* O Supervisor do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2, reforçou aos conselheiros o prazo da entrega das Declarações do Imposto de Renda no SISPATRI, até 30/06/2024. Antes do encerramento dos trabalhos, por sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, com o aval dos demais Conselheiros, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, sugeriu que: 1) Na próxima reunião a Superintendência de Recursos Humanos, apresente a atualização das demandas judiciais referentes ao Plano de Saude da CET, inclusive eventuais desembolsos à ANS; 2) A Superintendência de Recursos Humanos e a Superintendência de Assuntos Jurídicos preparem para as próximas reuniões uma apresentação acerca do que foi solicitado na ATA 743 deste Conselho (Apurações de Responsabilidade por Danos Causados a CET / Ações de Regresso); e 3) A Superintendência de Assuntos Jurídicos, prepare para as próximas reuniões uma atualização acerca dos gastos com ações trabalhistas na Companhia, apresentados em Janeiro de 2024 neste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 24 de junho de 2024.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/07/2024, às 11:31.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 03/07/2024, às 12:55.



**Marcelo Moraes Isiama**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/07/2024, às 13:48.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/07/2024, às 16:34.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/07/2024, às 16:42.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/07/2024, às 19:17.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/07/2024, às 19:37.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 24/07/2024, às 09:13.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 24/07/2024, às 09:23.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106215382** e o código CRC **3FBEFFB7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 106215382



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA Nº 790. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 04 de junho de 2024, às 08h00 (oito horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, e **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Autorizar a Licitação** do Pregão Eletrônico nº 17/24, para a aquisição de solução inteligente de gestão de processos e informações jurídicas, incluindo a execução dos serviços de instalação e configuração dos softwares, treinamento, transferência de conhecimento e desenvolvimento de produtos analíticos através da execução de serviços técnicos especializados, com destaque para modelos de avaliação do risco dos processos do contencioso jurídico por meio de técnicas avançadas de machine learning, automação e captura de dados externos nos tribunais. A presente contratação também permitirá a substituição do programa ESPAIDER, que atualmente é utilizado na área jurídica da CET, em razão de que suas funcionalidades passarão a ser integralmente atendidas pela Solução Inteligente de Gestão de Processos e Informações Jurídicas. **VALOR ESTIMADO:**

[REDACTED]. **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura. Conforme Relatório GSP nº 044/24, de 29 de maio de 2024, do Expediente nº 0132/24. **(Aprovado pela Diretoria em 29/05/2024)**, nos termos do **Anexo I 104489920**. Isto posto, unanimidade, os membros do Conselho de Administração referendam a decisão da Diretoria da CET no tocante à autorização da licitação apresentada. **2. Ciência** dos membros do Conselho de Administração da Revisão 9d do Plano Tático da CET no CDI 2024. **(Ciência da Diretoria Colegiada ocorrida em 29/05/2024)**, nos termos dos **Anexos II 104490106 e III 104490301**. Isto posto, unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência da apresentação Revisão 9d do Plano Tático da CET no CDI 2024. **3. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **4. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 09h00 (nove horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 04 de junho de 2024.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 04/06/2024, às 16:54.



**Marcelo Moraes Isiana**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 04/06/2024, às 16:59.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 04/06/2024, às 17:56.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 04/06/2024, às 20:34.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 04/06/2024, às 21:13.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 04/06/2024, às 22:37.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 04/06/2024, às 23:27.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 05/06/2024, às 12:56.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 05/06/2024, às 13:19.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104490692** e o código CRC **1955F473**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

### ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº 789. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 20 de maio de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **WLADIMIR SANCHES CARUSO** – Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos e **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Apresentação da Diretoria de Sinalização sobre a locação de dispositivos para a gravação de atividades operacionais da CET, de sistema de coleta de dados e de sistema digital de gerenciamento de evidências, com a disponibilização de treinamento, manutenção e software para a gestão de dados.** O Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo I 103913223**. Explicou aos membros do Conselho as justificativas para a contratação, estimativa de quantitativos e valores, bem como informou a respeito de manutenção e prestação de suporte técnico. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência das informações apresentadas. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou nos termos dos **Anexo II 103913244**, o assunto em questão. Informou que a Companhia tem um total projetado acumulado de receitas no valor da ordem de [REDACTED] e um total projetado de despesas no valor de [REDACTED]. Relatou que nessas despesas não estão inclusas gasto de pessoal como: reajuste, concurso publico e adicional de periculosidade. Ressaltou ainda que a Companhia está solicitando junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e a Secretaria da Fazenda/SP uma verba no valor de [REDACTED]. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **3. Deliberação sobre aprovação de novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. André Luiz Carneiro de Vasconcellos, nos termos do Art. 4º, § 1º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, apresentou nos termos do **Anexo III 103913267**, o currículo do candidato. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração referendam a indicação do Sr. André Luiz Carneiro de Vasconcellos a membro do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. **6. ASSUNTOS GERAIS.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram que, para as próximas reuniões,

sejam trazidas a este nobre Conselho, apresentações referentes ao “Projeto Faixa Azul” e ao “Projeto Áreas Calmas”. O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou que fará os encaminhamentos necessários. **7. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 20 de maio de 2024



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 22/05/2024, às 20:12.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 22/05/2024, às 22:10.



**Marcelo Moraes Isiana**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 23/05/2024, às 08:58.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 23/05/2024, às 09:55.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 23/05/2024, às 10:04.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 23/05/2024, às 10:22.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 27/05/2024, às 16:37.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 27/05/2024, às 16:38.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 28/05/2024, às 11:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103913279** e o código CRC **2F18AC38**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

### ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº 788. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 22 de abril de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **EFIGÊNCIA NICÁCIO LIMA** – Gerente da Central de Operações, **IZILDA CELESTE BATISTA** – Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, **MARCELO BUENO ZOLA** – Advogado do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0037/24. PROPONENTE: SRH. Aprovar a proposta para o Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2024. OBJETO: Programa de Participação nos Resultados, contemplando indicadores e metas, visando atender ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho. VALOR: Proporcional aos resultados finais apurados, até o limite de [REDACTED] por empregado. Conforme Relatório SRH nº 015/24, de 12 de abril de 2024, do Expediente 0037/24. Após aprovação o assunto deverá ser levado ao Conselho de Administração para aprovar o encaminhamento do mesmo, com os critérios de avaliação propostos, para Assembleia Geral Extraordinária que irá deliberar sobre o tema. (Aprovado pela Diretoria em 18/04/2024. RD em processo de assinatura).** A Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo I 102311550**. Informou que o período de apuração das metas será de junho a novembro/24. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro Marcelo Moraes Isiamá, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, os membros do Conselho de Administração referendam a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do conteúdo apresentado. **2. EXPEDIENTE Nº: 0204/97. PROPONENTE: SRH. Proposta de reajuste na Bolsa Auxílio Educação – BAE e do Auxílio Transporte. OBJETO: Autorizar a aplicação do percentual de reajuste de 15% a Bolsa Auxílio Educação – BAE, para o nível médio e nível superior, com adequação na Norma 008 –**

Programa de Estágio conforme segue: 1) Adequação ao item 2.15, reajuste anual dos valores da BAE equivalente a 90% dos percentuais aplicados aos salários dos empregados – com vigência a partir do mês subsequente ao da última fase/instância administrativa de aprovação conforme negociações do Acordo Coletivo do Trabalho, sem retroatividade; e 2) Item 2.17.2. Alteração no tarifário do transporte público de passageiros por ônibus na cidade de São Paulo e por sistema metroviário do Estado de São Paulo. A proposta apresentada envolve o custo total mensal de [REDACTED], considerando o quadro efetivo médio de estagiários 2023 e período de realização de estágio. Conforme Relatório SRH nº 009/24, de 16 de fevereiro de 2024, do Expediente nº 0204/97. **(Aprovado pela Diretoria em 28/03/2024. RD 045/24)**. A Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo II 102311641**. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, os membros do Conselho de Administração referendam a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do conteúdo apresentado. **3. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou nos termos dos **Anexo III 102311752**, o assunto em questão. Informou que a Companhia tem um total projetado acumulado de receitas no valor de [REDACTED] e um total projetado de despesas no valor de [REDACTED]. Relatou que nessas despesas não estão inclusas gasto de pessoal como: reajuste, concurso publico e adicional de periculosidade. Ressaltou ainda que a Companhia está solicitando junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e a Secretaria da Fazenda/SP uma verba no valor de [REDACTED]. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **4. Apresentação da SAJ / GJU sobre Gestão e Risco Jurídico – Inteligência Artificial à Serviço da Administração.** O Advogado do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2, apresentou nos termos do **Anexo IV 102311863**, o tema em questão informando as funcionalidades do software, bem como eventuais resultados que podem ser extraídos através da ferramenta. Acrescentou ainda os benefícios que esse programa trará com a automação dos trabalhos. Finalizou sua apresentação esclarecendo que a ferramenta está em fase de pesquisa de preços para posteriores encaminhamentos. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **5. Apresentação do Índice de Lentidão de Trânsito.** A Gerente da Central de Operações, nos termos do **Anexo V 102311962**, apresentou o tema em questão. Apresentou os índices medidos com auxílio da ferramenta Waze, bem como um comparativo com os anos anteriores. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **6. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **7. COMUNICADOS.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, retificou aos conselheiros o número do processo informado na Ata nº 787. O SEI em questão é o de nº 7410.2023.0012309-1. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 22 de abril de 2024.



Adevilson Maia  
Vice-Presidente de Conselho  
Em 25/04/2024, às 13:20.



Marcelo Moraes Isiama  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 25/04/2024, às 14:24.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 25/04/2024, às 20:32.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/04/2024, às 10:46.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/04/2024, às 13:00.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 28/04/2024, às 21:08.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 29/04/2024, às 11:29.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 02/05/2024, às 07:48.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 02/05/2024, às 10:43.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102312056** e o código CRC **98828EEF**.

---

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 102312056



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

### ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº 787. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 19 de março de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA – Gerente de Orçamento e Contabilidade**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito**, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**, **HUGO FRANCISCO SACHO** e **Marcia Costa – Sacho Auditores Independentes**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o relatório dos Auditores independentes, referentes ao exercício de 2023. (Aprovado pela Diretoria em 14/03/2021)**. O Gerente de Orçamento e Contabilidade e os membros da Sacho Auditores Independentes, apresentaram o Relatório dos Auditores Independentes – RAI, cujo, a ressalva apresentada pela Sacho foi referente ao Patrimônio Líquido que está com saldo devedor, e em relação ao resultado operacional houve uma melhora pela Companhia. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis. **2. EXPEDIENTE Nº: 1271/20. PROPONENTE: DA/SGT/GSU. Aditamento de Prazo (12 meses) nº 007/24 referente ao Contrato nº 017/21 – Serviços Postais em Geral. OBJETO: Autorizar o Aditamentos de prazo ao contrato nº 017/21, cujo objeto é a prestação de serviços de postagem de notificações de autuações de infrações de trânsito, notificações de imposição de penalidades decorrentes de infrações de trânsito, notificações de resultado das defesas da autuação, recursos administrativos e recursos contra a inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, expedidos em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, além de serviços postais em geral utilizados pela Companhia através da Gerência de Recursos Administrativos. Os serviços prestados são essenciais e de prestação**

continuada, não podendo sofrer solução de continuidade para cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Sendo tais serviços monopólio dos Correios, os preços são tabelados em todo o território nacional. **EMPRESA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. **VALOR ESTIMADO:** Acréscimo contratual no importe de [REDACTED].

[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

[REDACTED] para [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses, de 15/04/2024 à 15/04/2025. Conforme Relatório GSP nº 013/23, de 15 de março de 2024, do Expediente nº 1271/20. (**Aprovado pela Diretoria em 14/03/2024. RD em processo de assinatura**), nos termos do **Anexo I, 100558975**. O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou aos conselheiros o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do conteúdo apresentado. **3. ASSUNTOS GERAIS. 3.1. Substituição de Membro do Comitê de Conduta e Integridade;** O Supervisor do Departamento Trabalhista – DJ2 – Rodrigo do Carmo Molina foi apresentado aos membros do conselho e estes a ele, pelo Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, como indicado pela Gerência de Governança Corporativa, como o novo integrante do Comitê de Conduta e Integridade em substituição ao membro Rogerio Bueno Pacheco da Silva. Cabe ressaltar que a referida substituição foi aprovada pelo membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, na data de 18 de março de 2024. **3.2. Ciência dos Senhores Conselheiros ao Processo SEI nº 6017.2024/0012100-8.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, apresentou aos conselheiros o Processo SEI em questão que lhes solicita avaliação acerca da existência de adequados controles internos na empresa, em relação aos reembolsos de gastos na rede credenciada. Os membros do Conselho, solicitaram um maior detalhamento e justificativa do motivo da referida evolução. Os Conselheiros solicitaram ainda a devolutiva a cerca das demandas anteriormente encaminhadas, tais como as constantes no processo SEI nº 7410.2023/0012309-1, além da disponibilização de acesso ao mesmo. Isto posto, por unanimidade, após discussão dos assuntos, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, propõe o encaminhamento para apreciação, acompanhamento e providências da Diretoria Colegiada acerca do SEI n.º 6017.2024/0012100-8, estabelecido pelo COGEAI, com posterior devolução a este conselho, para apreciação. **COMUNICADOS.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 19 de março de 2024.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 26/03/2024, às 13:47.



**Marcelo Moraes Isiama**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/03/2024, às 13:50.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/03/2024, às 14:49.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/03/2024, às 16:22.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/03/2024, às 18:04.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/03/2024, às 18:33.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 26/03/2024, às 18:42.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 27/03/2024, às 14:28.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 22/04/2024, às 10:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100559299** e o código CRC **C246A22B**.

---



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

### ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº 786. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 19 de fevereiro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **MARCELO DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos**, **MARIA CAROLINA PEREIRA – Supervisora do Departamento de Gestão de Sinalização**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito** e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0087/23. PROPONENTE: SRH. Licitação do Pregão Eletrônico nº 018/23 – Serviços Especializados de Assistência Médica, Hospitalar, Cirúrgica, Ambulatorial e Obstétrica a saúde, aos Empregados e Diretores da CET. OBJETO: Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 018/23, para a prestação de serviços especializados de Assistência Médica, Hospitalar, Cirúrgica, Ambulatorial e Obstétrica à Saúde, atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico, conforme plano básico e opcionais, aos empregados e Diretores da CET, e seus dependentes regularmente nomeados através de Plano de Assistência Médica Empresarial, com registro na agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Considerando que a administração de um plano de saúde não é atividade fim da Companhia, e que os valores mensais desembolsados estão cada vez maiores, justifica-se a contratação de empresa especialista, com a expectativa de redução dos custos, bem como a previsibilidade orçamentária e de desembolso mensal com o custeio do plano, atendendo dessa forma às diretrizes do COGEAI e do Decreto Municipal nº 58.903/18. Conforme autorização na RD nº 086/23 de 22/06/2023 (fls. 196) e tendo em vista o vulto econômico da contratação, foi realizada Consulta pública no período de 23/06/23 a 07/07/23, que ocasionou ajustes no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO:**

**PRAZO: 12 (doze) meses.** Conforme Relatório GSP nº 014/2024, de 15 de fevereiro de 2024, do Expediente nº 0087/23. **(Aprovado pela Diretoria em**

**16/02/2024**). O Superintendente de Recursos Humanos, apresentou aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo I 098435727** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro MARCELO MORAES ISIAMA, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do Município de São Paulo o §1º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar no item, apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, e aprova o tema para seu regular prosseguimento. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo II 098435845**. Informou as demonstrações financeiras referente aos meses de janeiro e fevereiro/24. Relatou que a Companhia tem o valor de [REDACTED] contratado, porém há despesas que não estão registradas dentro desse orçamento. Ressaltou que a Companhia necessitará de uma suplementação orçamentária, e que essa necessidade já foi enviada a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e Secretária da Fazenda. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **3. Valor utilizado do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, na implantação de sinalização na Cidade de São Paulo, no ano de 2023.** O Diretor Administrativo e Financeiro e a Supervisora do Departamento de Gestão de Sinalização, apresentaram aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo III 098435975**. Informaram que o FMDT possui gestão própria, designada por ato do Governo Municipal. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **4. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **5. COMUNICADOS.** Ciência dos senhores Conselheiros do Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2024. O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos membros do Conselho sobre o recebimento do processo SEI nº 6017.2022/0009056-7, que trata da Avaliação dos Administradores 2024, referente ao exercício encerrado em 31/12/2023 destacando que será enviada aos mesmos a auto avaliação para preenchimento. Na sequência, o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, parabenizou as ações da Companhia em relação ao Carnaval 2024. Posto isto, propôs aos demais conselheiros solicitar atualização referente aos seguintes temas: 1) Concurso Público da CET; e 2) Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS. Após deliberação, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, solicita que, para as próximas reuniões do referido Conselho, sejam providenciadas apresentações relativas aos temas deliberados. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.



**Marcelo Moraes Isiama**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/02/2024, às 18:26.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/02/2024, às 19:02.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 19/02/2024, às 19:39.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**

Em 19/02/2024, às 20:07.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 19/02/2024, às 21:32.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 19/02/2024, às 23:16.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 20/02/2024, às 10:17.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 20/02/2024, às 10:24.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**

Em 20/02/2024, às 10:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098460303** e o código CRC **8B078FD3**.

---

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 098460303



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Conselho de Administração**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA Nº 785. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 06 de fevereiro de 2024, às 14h00 (quatorze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1792/19 - PROPONENTE: DA/SGT/GSU - Retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20 – Serviços de remoção e guarda de Veículos - **OBJETO: Autorização para retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. *A retomada do Pregão foi aprovada pela RD 019/23 d e 02/02/2023, entretanto, em face das solicitações de esclarecimentos e impugnação impetrada durante a fase externa do certame, o mesmo foi suspenso, para reanálise e adequações no Edital. Promovidas todas as alterações necessárias, foi necessária a revisão do Orçamento Estimado para a Licitação, conforme OEL DPP Nº 074/23, alterando o valor da contratação de*

para

**VALOR ESTIMADO:**

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 004/24, de 31 de janeiro de 2024, do Expediente nº 1792/19, observando que a homologação da licitação fica condicionada a ratificação da existência de verba para o exercício correspondente. **(Aprovado pela Diretoria em 01/02/2024)**, nos termos do **Anexo I 098202627**. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, autorizar a Retomada da Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/20 –

Serviços de remoção e guarda de Veículos. **OBJETO:** Prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. **VALOR ESTIMADO:**

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 004/24, de 31 de janeiro de 2024, do Expediente nº 1792/19, observando que a homologação da licitação fica condicionada a ratificação da existência de verba para o exercício correspondente. O Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, acrescentou a seu voto, a seguinte manifestação: *“Expediente 1792/19 –Após a devida consulta ao expediente, e também por que não houve determinação da corte de contas para suspensão do presente processo licitatório, que ocorreu por discricionariedade da direção da Companhia, conforme atesta a egrégia assessoria jurídica parecer SAJ 237/23, fls. 1522 a 1525 e diante da urgência na contratação do serviço de remoção de veículos das vias e logradouros, cuja falta vêm causando prejuízos a mobilidade e segurança viária, voto favorável a retomada do processo licitatório, cuja homologação ficará condicionada a liberação de verbas pela Prefeitura e manifestação final do TCM/SP”.* **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.



**Elisabete França**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 14/02/2024, às 18:37.



**Adevilson Maia**  
Vice-Presidente de Conselho  
Em 14/02/2024, às 18:59.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 15/02/2024, às 10:57.



**Marcelo Moraes Isiama**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 15/02/2024, às 13:16.



**André Tomiatto de Oliveira**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 15/02/2024, às 14:00.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 15/02/2024, às 14:08.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 15/02/2024, às 18:05.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
Conselheiro(a) de Administração  
Em 16/02/2024, às 14:34.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 16/02/2024, às 19:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098202747** e o código CRC **8D845D4C**.

---

---

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 098202747



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

### Ata de Reunião

**ATA Nº 784. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET.** Em 22 de janeiro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO – Diretor de Representação**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Jurídico 2 – Trabalhista – DJ2**, **ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS – Supervisora do Departamento Jurídico 4 – Autoridade de Trânsito – DJ4**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito e de** **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente Getúlio Kiyotomo Hanashiro, felicitou aos presentes votos de um bom ano. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas**. O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema em questão aos conselheiros, nos termos do **anexo I 097422937**. Informou que a Companhia teve uma receita em 2023 no valor [REDACTED], gastos no valor de [REDACTED] e que encerrou o ano com caixa positivo de [REDACTED]. Isto posto, apresentou nos termos do **anexo II 097422950**, as necessidades da Companhia para este ano de 2024, destacando que teve alteração no contrato com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, o qual foi alterado para 10 meses e 27 dias, onde contempla os serviços de engenharia. Já para o final de ano será necessária suplementação orçamentária no valor de [REDACTED], onde contempla os meses restantes do contrato com a SMT (novembro e dezembro), despesas com o pessoal, serviços com a sinalização, serviços de engenharia e mais o descongelamento da dotação do sistema viário no valor de [REDACTED]. Após a explanação, foi esclarecida as dúvidas apresentadas. **1.2. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS / SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO. 1.2.1. Demonstração, em**

valores, dos gastos com ações trabalhistas na Companhia, bem como também dos reflexos que trarão, ao jurídico da CET, o direcionamento dos processos/contencioso judicial da PGM para a CET em 2024 como Autoridade de Trânsito. O Supervisor do Departamento Jurídico 2 – Trabalhista – DJ2, apresentou aos conselheiros, nos termos do **anexo III 097422963**, as ações trabalhistas na Companhia. Informou que a Companhia tem de contingências trabalhistas um total de [REDACTED]

[REDACTED]. Após isto, a Superintendente de Assuntos Jurídicos e Supervisora do Departamento Jurídico 4 – Autoridade de Trânsito – DJ4, informaram aos conselheiros as ações recebidas referente a Autoridade de Trânsito, onde em 2023 foram recebidos 316 processos. Relatou ainda que as arrecadações de multas de trânsito, vai para o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **1.3. DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO. 1.3.1. Apresentação de proposta de Compliance Trabalhista para a Companhia.** O Diretor de Representação, apresentou aos conselheiros, nos termos do **anexo IV 097422984**, o tema em questão e relatou a importância de implantação na Companhia. Após a explanação, esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, os conselheiros tomaram ciência do tema apresentado e decidiram, por unanimidade, que a Proposta de Compliance Trabalhista seja apresentada à Diretoria Colegiada da CET. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 22 de janeiro de 2024.



**Cristiano de Arruda Barbirato**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 29/01/2024, às 19:45.



**Adevilson Maia**  
**Vice-Presidente de Conselho**  
Em 29/01/2024, às 19:56.



**Elisabete França**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/01/2024, às 00:02.



**Luis Carlos Moraes Caetano**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/01/2024, às 10:29.



**Getulio Kiyotomo Hanashiro**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/01/2024, às 11:12.



**Marcelo Moraes Isiama**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/01/2024, às 11:23.



**André Tomiatto de Oliveira**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 30/01/2024, às 11:42.



**Antônio Carlos Cintra do Amaral**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 02/02/2024, às 20:24.



**Ricardo Lorenzini Bastos**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 04/02/2024, às 22:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097423014** e o código CRC **1440721E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 097423014